



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 056/2024

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 138 da Resolução Legislativa n.º 14 de 03 de outubro de 2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a concessão de abono salarial para os servidores públicos municipais de Brejetuba/ES no exercício financeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal bonificação como medida de valorização dos referidos servidores, pois o abono salarial, além de complementar a remuneração anual, promove maior equilíbrio financeiro no orçamento familiar. Além disso, o abono pode ter um impacto positivo sobre o consumo, uma vez que injeta mais recursos na economia do município, fortalecendo o mercado e os serviços locais.

***Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 18 de outubro de 2024.***

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Vereador